

O processo administrativo nº 155625/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de julho de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme ata da sessão, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 002/2021

Processo SMS n.º 62.082/2021

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria.

INSTITUIÇÃO HABILITADA	
1	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS SAÚDE

Instituição vencedora: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS SAÚDE

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 05 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BJLV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.857.252/0001-90
LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.282.179/0001-64
JASAMEL SAÚDE INFANTIL LTDA	22.970.448/0001-70

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de julho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 704913/2023 AUTUADO: Jorge de Aragão Campos Júnior

DESCRIÇÃO DO FATO: Correção da razão social para Jorge de Aragão Campos Júnior.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 802044/2023 AUTUADO: 47.527.813 Laila de Jesus Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando a razão social 47527813 Laila de Jesus Santos e o endereço que é Alameda Salvador, nº 274, Caminho das Árvores, bloco A, sala 106, Centro Empresarial Iguatemi e o bairro Caminho das Árvores.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1300100/2023 AUTUADO: Valdemar Ribeiro Soares Júnior

DESCRIÇÃO DO FATO: Acrescentar, no auto de infração de número supracitado, a classificação do ilícito em questão como "gravíssima", assim como o artigo com o Decreto 29.921/2018.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1300506/2021 AUTUADO: Valdemar Ribeiro Soares Júnior

DESCRIÇÃO DO FATO: Acrescentar, no auto de infração de número supracitado, a classificação do ilícito em questão como "gravíssima", assim como o artigo com o Decreto 29.921/2018.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1300507/2023 AUTUADO: Valdemar Ribeiro Soares Júnior

DESCRIÇÃO DO FATO: Acrescentar, no auto de infração de número supracitado, a gradação do ilícito em questão como "gravíssima", assim como o artigo com o Decreto 29.921/2018.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Julho de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.